



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 2254

de 28 de agosto de 2023

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 168 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o Memorando nº 128/2023, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28 de agosto de 2023, o Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor RONALDO DE LEMOS SILVA, instaurado pela portaria nº 1566, de 16 de junho de 2023, publicado extrato no período de 16 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de agosto de 2023.

COMUNIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
087
MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.08.29
10:31:16 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE